PORTARIA Nº 42/CBMSC, de 23/12/21.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o Art. 132, item I, da IG-10-01-BM aprovado pela Portaria Nr 132 de 20 de junho 2017, c/c o Art 11 da Instrução Normativa Nr 01-2019, parte 1,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o Conselho de Segurança Contra Incêndio para atuar no julgamento de recursos técnicos e revogação de atestado de aprovação de PPCI.
- Art. 2° O Conselho será formado por 10 (dez) integrantes do 7ºBBM que atuam no Serviço de Segurança Contra Incêndio (SSCI), sendo 08 (oito) integrantes titulares e 02 (dois) suplentes.
  - Art. 3° O Conselho será formado pelos seguintes bombeiros militares:
- Comandante do 7º BBM ou Comandante em exercício;
- Oficial Gestor do SSCI do 7º BBM ou Chefe em exercício;
- Oficial representante da 1ª e 2ª CBM/7ºBBM 2º Ten JONAS Pires da Silveira; 2º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa Reck Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 1ª/7ºBBM e 2ª/7ºBBM 3o Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO Eliseu Coelho e Sd 1ª C BM Mtcl 932256-6 JULIANA Giraldi dos Passos ;
- Oficial representante da 3ª e 4ª CBM/7°BBM 2º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de FARIAS; Maj BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin MICHELS– Suplente;
- 02 (duas) Praças representantes da 3ª/7°BBM e 4ª/7°BBM Cb BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER e 3° Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO José Brüggemann.
- Art. 4º Publicar o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itajaí, 23 de dezembro de 2021.

**Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante do 7°BBM (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: I6P49J0N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 24/12/2021 às 09:01:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyMDExMF8yMDE1Ml8yMDIwX0k2UDQ5SjBO">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00020110/2020 e o código I6P49J0N ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.